

AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA

A avaliação pré-anestésica tem como objetivos tornar o médico anesthesiologista familiar ao paciente e seus familiares, esclarecer todas as suas dúvidas e prestar orientações quanto aos cuidados antes e após a anestesia.

O que é avaliação pré-anestésica? Para que ela serve?

É durante a avaliação pré-anestésica que o anesthesiologista conhece a doença cirúrgica atual, bem como outras doenças do paciente, estabelecendo uma relação médico-paciente e explicando ao paciente as opções anestésicas, seus riscos e vantagens, diminuindo a ansiedade do que irá acontecer no momento da cirurgia.

A avaliação pré-anestésica pode ser realizada antes da internação para a cirurgia, no consultório, mas em alguns casos não há esta disponibilidade e a avaliação pré-anestésica poderá ser realizada no próprio hospital, durante a internação antes do procedimento cirúrgico.

A avaliação pré-anestésica é uma consulta onde o anesthesiologista irá investigar o estado geral do paciente, suas atividades diárias, os sintomas iniciais da doença cirúrgica atual, exames realizados, medicações em uso, alergias a medicamentos e história familiar e pessoal relacionada à anestesia em cirurgias anteriores.

A avaliação pré-anestésica então permite ao anesthesiologista programar o tipo de anestesia que o paciente irá receber para a cirurgia agendada e esclarecer o paciente a respeito de como será o procedimento, por exemplo, como é realizada a anestesia geral ou peridural, conforme cada caso. Portanto o paciente após esta consulta já irá conhecer o médico anesthesiologista e saberá exatamente como será sua anestesia.

O que é medicação pré-anestésica?

A medicação pré-anestésica é um sedativo que o paciente pode receber na noite anterior à cirurgia e momentos antes de deixar o quarto. Na avaliação pré-anestésica o anesthesiologista avalia o paciente e verifica se ele pode receber tal medicação. O objetivo da medicação pré-anestésica é diminuir a ansiedade e proporcionar um maior conforto ao paciente.

Eu preciso ficar em jejum antes da cirurgia?

O **jejum pré-operatório** é de extrema importância para a **segurança** do paciente. Confira como deve ser realizado, de acordo com idade e tipo de alimento:

Idade	Sólidos, Leite e derivados	Líquidos sem resíduos
< 6 meses	4 horas(leite materno)	2 horas
0-36 meses	6 horas(leite artificial/fórmula)	2 horas
> 36 meses/adultos	8 horas (leite de origem animal e derivados)	2 horas (crianças) e 3 horas (adultos)

Líquidos sem resíduos: água, chá, café, gelatina, sucos sem polpa, sem açúcar e sem adoçante e que não seja de soja.

Dicas

Jejum pré-operatório

O jejum pré-operatório é de extrema importância para a segurança do paciente. Confira como deve ser realizado, de acordo com idade e tipo de alimento:

Manter o jejum conforme o tipo de alimento ou líquido:

- Crianças menores de 3 meses: jejum de 4 horas de leite materno; jejum de 2 horas para Líquidos sem resíduos;

- Crianças de 0 a 36 meses: jejum de 6 horas para leite artificial/ fórmula; jejum de 2 horas para Líquidos sem resíduos;

- Crianças acima de 36 meses e adultos: jejum de 8 horas de leite de origem animal e derivados; Crianças jejum de 2 horas para Líquidos sem resíduos e jejum de 3 horas para adultos.

**Líquidos sem resíduos: (água, chá, café, gelatina, suco sem polpa, sem açúcar e sem adoçante que não seja de soja)*

Saiba mais sobre Anestesia

Cuidados e recomendações antes da anestesia/ sedação:

- Na véspera, o paciente deve dormir cedo, evitar fumar e não consumir bebidas alcoólicas e alimentação pesada;
- Não utilizar esmalte, lentes de contato e maquiagem ou cosméticos;
- Retirar jóias e eventuais próteses dentárias removíveis;
- Não interromper o uso de qualquer medicação, salvo a pedido do médico;
- Levar ao hospital todos os exames que tenham sido solicitados pelo médico.

A Anestesia tem riscos?

Os padrões de qualidade e segurança, a tecnologia avançada dos equipamentos e medicamentos aliados à capacitação dos médicos anesthesiologistas, tornam raras as complicações anestésicas.

Evidentemente, como qualquer outro procedimento médico, existem fatores de risco, algumas vezes imponderáveis, que impedem que o risco seja igual a zero. Estes riscos podem ser decorrentes não apenas da anestesia, mas também da cirurgia e da condição clínica do paciente.

Podem ocorrer complicações respiratórias (falta de ar, queda da oxigenação do sangue), cardiovasculares (queda de pressão, arritmias cardíacas) e alérgicas (reações na pele, inchaço dos olhos) entre outras, entretanto os anesthesiologistas são profissionais habilitados a agir rapidamente frente a estas ocorrências, permitindo um atendimento com qualidade e segurança.

O que é o Termo de Consentimento Esclarecido de Anestesia e Sedação?

O Termo visa esclarecer o procedimento anestésico que será realizado e não isenta o anestesista de suas responsabilidades, permitindo que o paciente ou seu responsável esteja ciente e autorize a anestesia proposta.

Após receber todas as informações e orientações deste informativo e da avaliação pré-anestésica, o termo deve ser preenchido e assinado para que a anestesia possa ser realizada.

Cuidados e Recomendações após a anestesia/ sedação:

Na maioria das vezes, o paciente é encaminhado para a Sala de Recuperação Pós-anestésica, onde será monitorado e acompanhado até que esteja acordado e em condições adequadas para receber alta.

Alguns pacientes, que requeiram um cuidado maior, poderão ser encaminhados para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ou outra unidade, onde serão acompanhados por uma equipe especializada.

No caso de alta do hospital:

- O paciente deve ter um acompanhante durante e após a alta e, se possível, durante as próximas 24 horas;
- Sintomas como tontura, sonolência e dor de garganta podem se manifestar, no entanto devem desaparecer em algumas horas;
- Não dirigir, operar máquinas, nem assinar documentos nas primeiras 24 horas;
- O retorno às atividades rotineiras deve ser estabelecido pelo cirurgião ou médico assistente.

A anestesia tem custo?

É importante que o paciente saiba que o valor do honorário do médico anestesologista depende da complexidade e duração do procedimento e não está vinculado à conta hospitalar e nem aos honorários do cirurgião.

Se o paciente possui convênio pode verificar as regras, exceções e condições em relação ao pagamento dos honorários da anestesia. É recomendável que ele se informe antecipadamente, pois existem divergências na forma de cobertura destes honorários pelos convênios. Existem situações em que o paciente, mesmo internado pelo convênio, não tem cobertura da anestesia. Caso não possua convênio, o paciente será classificado como um paciente particular e receberá a cobrança com o valor total da anestesia. Geralmente, o recibo de anestesia fica no caixa do Hospital e é entregue ao paciente ou seu responsável quando o pagamento da conta hospitalar é efetuado.